



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus, realizada em 28 de abril de 2022 no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução ad referendum nº 01, de 04 de janeiro de 2022, que aprova a inclusão das seguintes datas no calendário acadêmico de 2021 no que se refere a procedimentos acadêmicos, conforme segue:

- a) o prazo de 10 a 14 de janeiro de 2022, para que os estudantes façam a solicitação para a colação de grau
- b) a colação de grau ocorrerá no dia 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Essa reolução aplica-se aos alunos dos cursos de Licenciatura em Letras – Português e Inglês, Licenciatura em Química e Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que concluíram a carga horária total do curso no semestre de 2021/1 e que realizaram a prova do Enade ocorrida no dia 14 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Presidente do Conselho de *Campus*